



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM - CRUZEIRO DO



EDITAL DE SELEÇÃO DE LIGANTES
LIGA ACADÊMICA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – CAMPUS FLORESTA, CRUZEIRO DO SUL, ACRE
LAPICS CAMPUS FLORESTA – EDITAL Nº 01/2025

A diretoria da Liga Acadêmica de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde da Universidade Federal do Acre – Campus Floresta (**LAPICS CAMPUS FLORESTA**), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de seleção de ligantes que desejem atuar como membros voluntários.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar acadêmicos tanto da Universidade Federal do Acre – UFAC – Campus Floresta, quanto de instituições privadas de ensino superior localizadas na cidade de Cruzeiro do Sul – Acre e profissionais da saúde em conformidade ao estatuto da **LAPICS CAMPUS FLORESTA**. A Liga proporcionará a seus participantes, atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvendo atividades voluntárias, na UFAC, em instituições parceiras e região, agregando troca de saberes, conhecimento, experiência profissional ao seu currículo e promovendo a vivência teórico-prática.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O processo seletivo será regido pelas regras do presente edital;
- 2.2 Estão disponíveis 40 vagas;
- 2.3 Os acadêmicos do curso de direito ou letras assumirão atividades administrativas ;
- 2.4 O participante deverá ter no mínimo 4 horas semanais disponíveis;
- 2.5 É recomendado que se tenha às sextas-feiras pela manhã livres (poderá ser alterado conforme acordo entre os membros da LAPICS CAMPUS FLORESTA);
- 2.6 A LAPICS comunica que os aprovados iniciarão suas atividades em **12 janeiro de 2026**.
- 2.7 As ações da Liga são estritamente voluntárias, não havendo remuneração de qualquer parte;
- 2.8 O Processo de seleção da **LAPICS CAMPUS FLORESTA** será realizado entre o dia 14/12/2025 à 21/12/2025 às 23h59min, sob a supervisão da Diretoria da Liga. Informações adicionais serão divulgadas no instagram oficial da liga (@lapics.ufac_czs).
- 2.9 Informes específicos aos candidatos, resultado de inscrição, respostas a recursos serão enviados via e-mail, e o resultado final será enviado via e-mail e divulgado no Instagram.

3. DOS OBJETIVOS E ATIVIDADES DA LIGA

A **LAPICS CAMPUS FLORESTA** tem o objetivo de contribuir com a formação dos estudantes da área da saúde e de todas as demais áreas dos cursos de graduação e pós-graduação, aperfeiçoando suas habilidades e suas atitudes de forma a lhes propiciar uma formação científica, humanística e ética, utilizando o aprendizado adquirido para a promoção da saúde de maneira a gerar atuações nos níveis desejados a cada área de formação, promoção à saúde, cuidado e qualidade de vida, colaborando para uma política pública de saúde que possa integralizar e inserir a população nos mais diversos programas de assistência à saúde de forma bio-psico-social dinamizando o processo de ensino-aprendizagem, fomentando projetos de pesquisa nas mais diversas áreas. Sempre respeitando o pilar de concepção da universidade: ensino, pesquisa e extensão, com vistas a desenvolver, de forma equilibrada, atividades nas 29 práticas Integrativas Complementares em saúde

aplicando e respeitando as políticas públicas do Ministério da Saúde - MS. As atividades desenvolvidas pela **LAPICS CAMPUS FLORESTA**, são: palestras, seminários, cursos, simpósios, práticas de campo, ensino, pesquisa e extensão.

4. DO PÚBLICO - ALVO

4.1 Poderão participar do Processo Seletivo para ingresso na **LAPICS CAMPUS FLORESTA**, acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Biomedicina, Nutrição, Biologia, Psicologia e outras áreas da saúde da cidade de Cruzeiro do Sul, Acre e ainda os acadêmicos do curso de Letras e Direito do Campus Floresta.

4.2 As exigências para os discentes de cada curso são: estar devidamente matriculado a partir do 2º período do curso;

4.3 Serão disponibilizadas vagas para Profissionais da Saúde e Profissionais com formação em PICS, que deverão seguir as normas do edital.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1 As vagas destinam-se a estudantes do ensino superior conforme item 4.1, 5.3 e 5.4 e para servidores e técnicos-administrativos com formação na área da saúde, profissionais de saúde ou membros da comunidade em geral que possuam formação comprovada em PICS reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

5.2 **Para Cruzeiro do Sul:** serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, sendo 20 (vinte) vagas para alunos da UFAC, 10 (dez) para instituições privadas de ensino superior e 10 para profissionais da saúde e membros da comunidade geral, conforme item 5.6 e 5.7.

5.3 As vagas serão preenchidas por acadêmicos dos cursos relacionados à área em conformidade ao item 4 deste edital.

5.4 As vagas destinadas aos acadêmicos UFAC – Campus Floresta, serão distribuídas da seguinte forma:

5.3.1 Enfermagem: 13 vagas;

5.3.2 Biologia: 03 vagas;

5.3.3 Direito: 02 vagas;

5.3.4 Letras: 02 vagas;

5.5 As vagas destinadas aos acadêmicos das Instituições de Ensino Superior Privadas serão distribuídas da seguinte forma:

5.4.1 Enfermagem: 01 vagas;

5.4.2 Medicina: 01 vagas;

5.4.3 Nutrição: 01 vagas;

5.4.4 Psicologia: 01 vagas;

5.4.5 Farmácia: 01 vagas;

5.4.6 Fisioterapia: 01 vagas;

5.4.7 Fonoaudiologia: 01 vagas;

5.4.8 Outras áreas da saúde: 03 vagas.

5.6 As vagas destinadas a profissionais de saúde ou membros da comunidade em geral que possuam formação comprovada em PICS reconhecidas pelo Ministério da Saúde, serão distribuídas da seguinte forma:

5.6.1 Profissionais da saúde (incluindo docentes e técnicos administrativo da UFAC): 7 vagas;

5.6.2 Outros profissionais com formação em PICS: 3 vagas

5.7 Entende-se por formação comprovada em PICS (curso de extensão universitária, curso livre ou formação reconhecida pelo Ministério da Saúde).

5.8 As vagas ociosas serão preenchidas por estudantes da área de saúde. Terão prioridade os acadêmicos de enfermagem;

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições são gratuitas;

6.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no período de 15/12/2025 à 22/06/2025 às 23h59min através do formulário eletrônico de inscrição;

6.3 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o link <https://forms.gle/7FhRChsUSXt86ZZP6> anexando obrigatoriamente os documentos solicitados.

6.4 Documentos necessários:

6.4.1 Declaração de vínculo com a Instituição de Ensino Superior ou comprovante de matrícula, Carta de intenção (Acadêmicos);

6.4.2 Cópia da carteira de registro profissional e Carta de intenção (Profissional de saúde);

6.4.3 Certificado/Diploma de formação em PICS e Carta de intenção (Membro da comunidade em geral).

6.4 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato;

6.5 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Primeira etapa - inscrição via Google forms e análise documental - Caráter eliminatório;

7.2 Segunda etapa - Carta de intenção (10 pontos) – na qual será avaliado os seguintes critérios: atender às regras de português, avaliação do perfil, motivação, comprometimento, potencial de contribuição, disponibilidade e compatibilidade com as atividades - Caráter classificatório e eliminatório;

7.3 Terceira etapa – Participação obrigatória no treinamento inicial – Eliminatória

8. DO EMPATE

8.1 Caso haja empate nas médias, será selecionado o estudante matriculado no período mais próximo da integralização do curso.

8.2 Caso persista o empate, o estudante de mais idade será selecionado e assumirá a vaga.

8.3 No caso de empate entre a categoria profissional e membro da comunidade geral, o de mais idade assumirá a vaga.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Inscrições	14/12/2025 à 21/12/2025
Resultados das Inscrições	05/01/2026
Pedido de Revisão	06/01/2026
Resultado final	08/01/2026
Início das atividades na Liga	12/01/2026

10. DO RESULTADO

10.1 As comunicações referentes ao processo seletivo serão expedidas para o e-mail pessoal (Gmail, de preferência) que o candidato especificar no requerimento de inscrição e no Instagram da Liga (@lapics.ufac_czs).

10.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação e leitura da correspondência.

10.3 Os voluntários aprovados deverão assinar Termo de Compromisso antes do início das atividades.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este Processo Seletivo, contidas nos comunicados e neste Edital.

11.2 O candidato será eliminado do Processo Seletivo em casos de burla ou tentativa de burla de quaisquer normas definidas neste edital ou nos comunicados. Bem como, por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.

11.3 As demais normas para desligamento do estudante estarão descritas no Estatuto da Liga LAPICS que será apresentado no início das atividades.

11.4 Após aprovação e início das atividades da Liga, fica o ligante responsável em pagar uma mensalidade no valor de R\$10,00 (dez reais) de forma mensal enquanto permanecer na liga e em conformidade ao que consta no estatuto.

11.5 Após conclusão de 12 meses da Liga, o ligante receberá um certificado de no máximo 180 horas de participação na Liga.

11.6 O Ligante que faltar a 3 atividades bimestrais ou tiver 3 faltas consecutivas bimestrais sem uma justificativa que conste em estatuto, estará desligado automaticamente sem direito a certificação.

11.7 O ligante que acumular 2 mensalidades não pagas no semestre, estará desligado automaticamente sem direito a certificação.

11.8 Os valores arrecadados em mensalidades, serão destinados para compra de materiais permanentes ou de consumos objetivando o bom funcionamento da LIGA. Os materiais que serão adquiridos são aqueles que a UFAC não consegue comprar em tempo hábil.

11.9 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e Mesa Diretora da LAPICS CAMPUS FLORESTA.

Acad Enf. Izabele Araújo Gomes
Presidente da LAPICS/UFAC/CZS

Acad Letras Stefanie Souza Bandeira
Secretaria LAPICS/UFAC/CZS

Profa. Dra. Maria José Francalino da Rocha Pereira
Coordenador da LAPICS/UFAC/CZS